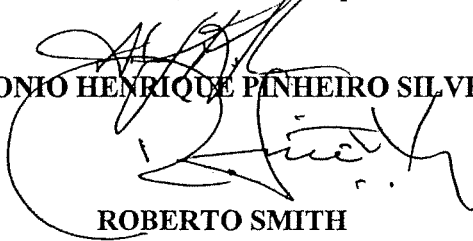


**ATA DA 301ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**

Ao 8º (oitavo) dia do mês de agosto do ano de 2008, às 09 (nove) horas, na sede social do Banco do Nordeste do Brasil S/A, (BNB), localizada na Av. Paranjana, nº 5.700 – Bloco C1 – térreo - Passaré, CEP 60740-000, nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração, encontrando-se presentes os Conselheiros **ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA, ROBERTO SMITH, ÁLVARO LARRABURE COSTA CORRÊA, ANA TERESA HOLANDA DE ALBUQUERQUE, AUGUSTO AKIRA CHIBA e ZILANA MELO RIBEIRO**, tendo como secretária, “ad hoc”, designada pelo Senhor Presidente, Sandra Valente de Macedo. Presentes, também, a Gerente do Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional do Gabinete da Presidência, Maria Lúcia Costa Teles e o Superintendente da Área Jurídica, Henrique Silveira Araújo. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, o Sr. Presidente declarou iniciada a reunião, passando a tratar da **ELEIÇÃO DA DIRETORIA (Recondução)**. Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros da Diretoria, conforme art. 20, inc. II, do Estatuto Social do Banco, e tendo em vista que o mandato da atual Diretoria expira em 11/08/2008, o Colegiado deliberou, por unanimidade, pela recondução dos atuais membros para cumprimento do mandato que abrange o triênio compreendido entre agosto de 2008 e agosto de 2011. Na oportunidade, foi entregue breve currículo dos Diretores. O Superintendente Henrique Silveira esclareceu aos Conselheiros que por força do art. 22, do Estatuto Social, integra a Diretoria do BNB o Presidente do Banco, Dr. Roberto Smith, reconduzido pelo Presidente da República mediante Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 17 de julho de 2008. Com a recondução, a Diretoria do Banco do Nordeste do Brasil S/A, que cumprirá mandato até agosto de 2011, permanecerá com a seguinte composição: **ROBERTO SMITH**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da carteira de identidade nº 2827952, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 270.320.438-87, residente e domiciliado na Rua Republica de Lfano, 200, apto 701, Meireles, CEP 60.160-040, Fortaleza-CE; **PEDRO RAFAEL LAPA**, brasileiro, casado, bancário e economista, portador da carteira de identidade nº 955.715, expedida pela SSP-PE., inscrito no CPF/MF sob o nº 075.167.544-04, residente na Avenida Carlos de Lima Cavalcante, 2258 – Ap. 1402, Casa Caiada, Olinda-PE, CEP: 53130-530; **LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS**, brasileiro, casado, bancário e engenheiro eletricitista, funcionário do BNB, portador da carteira de identidade nº 174987, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 849.845.548-00, residente na Rua Senador Machado, 185 Ap. 201 - Edifício Angra - Mucuripe, Fortaleza-CE, CEP. 60165-170; **PAULO SÉRGIO REBOUÇAS FERRARO**, brasileiro, casado, bancário, funcionário do BNB, portador da carteira de identidade nº 1830332, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 211.556.905-91, residente na Rua Passárgada, nº 584/C 83 – Itapuã/Cond.Quatro Rodas – Salvador-BA – CEP 41.620-430; **LUIZ HENRIQUE MASCARENHAS CORRÊA SILVA**, brasileiro, casado, bancário e economista, portador da carteira de identidade nº 073446189, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.994.657-34, residente na Rua Leonardo Mota, nº 700 – Apto. 500 – Meireles – Fortaleza-CE – CEP 60.170-040; **JOÃO EMÍLIO GAZZANA**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 300.495.468-5, expedida pelo SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº .069.947.920-72, residente na Rua Senador Machado, nº 185 – Apto. 1601 – Ed. Angra – Mucuripe – Fortaleza-CE – CEP 60.165-170; **OSWALDO SERRANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, bancário e engenheiro civil sanitarista, portador da carteira de identidade nº 3334156, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 627.672.917-53, domiciliado na Av. Beira Mar, nº 4753, Apto. 614 – Flat Iate Plaza – Mucuripe – Fortaleza-CE – CEP 60.165-121. Em atendimento ao § 1º, do art. 22, do Estatuto Social do Banco, o Diretor João Emílio Gazzana responderá exclusivamente pela administração de ativos de terceiros e o Diretor Luiz Carlos Everton de Farias responderá pela gestão dos controles internos, conformidade e riscos. O Diretor Pedro Rafael Lapa responderá pela área de Gestão do Desenvolvimento; o Diretor Paulo Sérgio Rebouças Ferraro responderá

pela área de Negócios; o Diretor Luiz Henrique Mascarenhas Corrêa Silva responderá pela área Financeira e de Câmbio; e o Diretor Oswaldo Serrano de Oliveira responderá pela área Administrativa. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho encerrou a reunião, cuja ata, por mim lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes.



ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA

ROBERTO SMITH



ÁLVARO LARRABURE COSTA CORRÊA



ANA TERESA HOLANDA DE ALBUQUERQUE



AUGUSTO AKIRA CHIBA



ZILANA MELO RIBEIRO